





1. INTRODUÇÃO

O presente edital descreve o passo a passo para inscrição na Seleção Pública de Incentivos Fiscais 2021 da Elera Renováveis. A Seleção Pública destina-se a apoiar projeto sociais por meio das leis de incentivo fiscal federais, desde que em conformidade com os termos e condições do presente edital.

Os interessados estão, portanto, convidados a realizar a leitura calma e atenta deste documento. Em caso de dúvidas, a equipe responsável da Elera Renováveis estará disponível para esclarecimentos por meio do e-mail rsocial@elera.com até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo de encerramento das inscrições, conforme cronograma descrito no item 8 do edital.

2. SOBRE A ELERA RENOVÁVEIS

Nós somos movidos pela evolução. Por isso, a Brookfield Energia Renovável agora se chama Elera Renováveis, uma empresa que está preparada para uma nova era de crescimento sustentável. Desde 2009, a empresa vem apoiando diversas iniciativas através das leis de Incentivo Fiscal, somando um investimento de aproximadamente 2,7 milhões de reais em projetos de educação, preservação ambiental, saúde, esporte, entre outros.

A Elera Renováveis está presente em 4 (quatro) regiões e 12 (doze) estados do Brasil. O portfólio inclui ativos hidrelétricos, eólicos, solares e de biomassa que, juntos, representam uma capacidade instalada superior a 1.600 MW. Operando no Brasil desde 2001 a empresa conduz suas operações com excelência, segurança e compromisso com o meio ambiente e com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos.

A Elera Renováveis se tornou operacional em 2003 com a entrada em operação das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) de Pedrinho e Salto Natal, localizadas no Paraná, e Passo do Meio, no Rio Grande do Sul. Desde então, cresceu sua



plataforma operacional nas regiões Centro Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste do país e hoje conta com uma equipe de profissionais qualificados e dedicados a atividades que vão desde o desenvolvimento de projetos até a comercialização de energia.

3. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL ELERA RENOVÁVEIS

A Responsabilidade Social da Elera Renováveis apoia-se em diretrizes e objetivos, que sintetizam compromissos e desafios relacionados à gestão responsável de operações e externalidades da Elera Renováveis.

As diretrizes são engajamento e relações transparentes com os stakeholders, valorização dos recursos da biodiversidade e excelência na geração. Alguns dos objetivos são relacionamento com as comunidades, investimento social privado estratégico, gestão de fornecedores com critérios socioambientais, desenvolvimento de colaboradores: diversidade, inclusão, bem-estar, segurança pessoal e patrimonial, saúde e segurança no trabalho, voluntariado corporativo e promoção da transparência.

Nesse sentido, tem-se a missão de produzir energia limpa e renovável com excelência, eficiência e segurança, valorizando os recursos da biodiversidade e engajando comunidades, fornecedores, colaboradores, clientes e investidores na construção de relações éticas e transparentes. E a visão de ser reconhecida por todos os stakeholders como empresa responsável de desenvolvimento, construção, geração e comercialização de energia elétrica, pautada por crenças firmes e valores inegociáveis, pela excelência no desenvolvimento de comunidades, fornecedores e colaboradores, pela gestão adequada de recursos e processos e pela inovação com foco na eficiência das operações.



4. O EDITAL

A Elera Renováveis apoia anualmente projetos de cultura, educação, saúde e/ou esporte via leis de incentivo fiscal federais, buscando priorizar aqueles que estejam alinhados à sua estratégia de negócio ou que beneficie de alguma forma as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos. Neste ano, os projetos com temática voltada para mitigação dos efeitos da pandemia da COVID-19 também serão priorizados durante o processo de seleção.

Poderão participar da seleção os projetos comprovadamente registrados em uma das seguintes Leis de Incentivo Fiscal:

- ➤ Lei nº 8.313/91 Lei Federal de Incentivo à Cultura:
- Lei nº 8.685/93 Lei do Audiovisual;
- ➤ Lei nº 11.438/2006 Lei de Incentivo ao Esporte;
- ➤ Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei nº 12.715/2012 Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);
- Lei nº 12.715/2012 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);
- ➤ Lei nº 12.213/2010 Fundo Nacional do Idoso.

5. COMO SE INSCREVER:

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do site www.elera.com/sustentabilidade, dentro do período informado no item 7.1 deste edital.

6. QUEM PODE PARTICIPAR DESTE EDITAL:

Poderão participar deste edital pessoas jurídicas de direito privado (inclusive Microempreendedor Individual – MEI), com ou sem fins lucrativos, constituídas há pelo menos 1 (um) ano, ou seja, ter inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas



Jurídicas (CNPJ). Além disso, o proponente deverá atender, obrigatoriamente, os requisitos abaixo:

- Enviar toda a documentação citada no item 7.1, no momento da inscrição;
- Estar com o projeto apto a captar recursos pelo menos até 31 de dezembro de 2021;
- Estar com o projeto devidamente regularizado, de acordo com a respectiva lei de enquadramento;
- Ter conhecimento, através deste documento, de todo o processo e critérios de seleção de projetos para incentivo fiscal da Elera Renováveis;

Os requisitos citados acima constituem-se como critérios de avaliação, estando o proponente sujeito a desclassificação em caso de não cumprimento dos mesmos.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Captação de Projetos

Os projetos deverão ser inscritos através do site de Sustentabilidade da Elera Renováveis entre os dias 03 de agosto e 03 de setembro de 2021, até 18:00 (Horário de Brasília). Para participar, a entidade proponente deverá preencher o formulário de apresentação do projeto através do link disponibilizado no site, enviando **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- Cronograma de atividades do projeto
- Cópia da publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União com comprovação do prazo de captação;
- Comprovante de CNPJ da instituição;
- Formulários em PDF com data e assinatura do responsável (disponíveis no site):
 - a) Termo de compromisso com o Código de Conduta e Ética Corporativa (Anexo I);



- b) Declaração de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo (Anexo II)
- Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social;
- Comprovante da conta bancária do projeto constando, obrigatoriamente, os dados bancários, a razão social e o CNPJ da instituição;
- Cópia da última Ata de Eleição do(s) Representante(s) Legal(is)
 (complemento do Estatuto Social) na qual conste o(s) nome(s) e CPF(s)
 do(s) representante(s) legal(is);

As entidades proponentes que não enviarem toda a documentação no momento da inscrição estarão sujeitas à desclassificação. A Elera Renováveis poderá solicitar outros documentos que julgar necessários ao longo do processo de avaliação dos projetos.

7.2. Verificação de Documentação

Todos os projetos recebidos passarão por uma análise documental a fim de verificar a conformidade com os itens 7.1 e 7.4. É de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas, bem como a garantia prévia de acessibilidade total ao conteúdo dos arquivos digitais.

7.3. Avaliação

Os projetos aprovados na etapa de verificação documental serão avaliados pela área de Responsabilidade Social da Elera Renováveis, seguindo os critérios abaixo:



CRITÉRIO				
Relevância	Importância do tema/iniciativa para a comunidade.			
	Temática voltada para mitigação dos efeitos da pandemia da COVID-19.			
Estrutura	Adequação das ações ao recurso solicitado.			
	Qualidade técnica da proposta.			
Estratégia	Alinhamento com as estratégias da Elera Renováveis.			
	Local de implementação.			

7.3.1. Importância do tema/iniciativa para a comunidade

O projeto deverá demonstrar, qualitativa e quantitativamente, como atende às necessidades locais e quais são suas ações relevantes de transformação social, de contribuição para a(s) comunidade(s) local(is) na(s) qual(is) está inserido e/ou para a sociedade como um todo. O objetivo deste critério é selecionar projetos que sejam comprometidos com as suas comunidades e que contribuam ativamente para a construção do desenvolvimento socioambiental nesses territórios.

Em razão do cenário de emergência causado pela pandemia da COVID-19, a Elera Renováveis priorizará iniciativas que incorporem ações que visam mitigar os efeitos da doença.



7.3.2. Qualidade técnica da proposta

É necessário que os projetos selecionados apresentem capacidade técnica e operacional e viabilidade de realização das ações - com cronograma, alocação e uso dos recursos (humanos e financeiros), metodologia, objetivos e plano de comunicação qualificados, claros e coerentes, entre outros. O objetivo deste critério é contemplar projetos com planos de ação coerentes e claros e que possuam as qualidades necessárias para desenvolver da melhor forma as ações propostas.

7.3.3. Alinhamento com as estratégias da Elera Renováveis

As organizações devem contribuir positivamente para o ecossistema em que atuam, potencializando os atores próximos como público do projeto, colaboradores, parceiros, entre eles a Elera Renováveis. É importante que tenham capacidade de estabelecer relacionamentos significativos e efetivos e que possam agregar valor para quem apoia e caminha junto na construção e execução do projeto. As organizações precisam estar alinhadas com as diretrizes da política de Responsabilidade Social da empresa, entre elas destaca-se: engajamento e relações transparentes e valorização dos recursos da biodiversidade. A Elera Renováveis, dentro de sua estratégia ESG, tem como prioritário os seguintes ODS:

- Objetivo 7 Energia Limpa e Acessível
- Objetivo 8 Emprego Decente e Crescimento Econômico
- Objetivo 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima

Dentro do pilar ambiental do ESG a Elera Renováveis considera como temas materiais o Combate às Mudanças Climáticas, Preservação e Conservação de Ecossistema e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Resíduos. Esses três temas estão relacionados aos ODS 7 e 13, considerados prioritários na estratégia ESG da empresa. Correlacionando os temas materiais com os ODS entende-se como



importante as iniciativas que promovam o acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos, além da educação na conscientização sobre a mitigação, adaptação e a redução do impacto da mudança do clima, estando diretamente ligada ao compromisso da empresa com a sustentabilidade.

No pilar social do ESG, a empresa considera como prioritárias as temáticas de Melhoria no Relacionamento com Comunidades e Geração de emprego e renda para comunidades locais, incluindo indígenas e tradicionais. Estes temas materiais estão diretamente associados ao ODS 8, outro objetivo considerado prioritário na estratégia da companhia, que tem como foco promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, incentivando o desenvolvimento de atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação.

7.3.4. Local de implementação

O Edital tem abrangência nacional. Serão priorizados os projetos com atuação direta nos municípios em que a empresa tem atividade, conforme **ANEXO I**.

7.4. Due Diligence

Durante o processo de seleção e avaliação, todas as instituições proponentes passarão por uma análise de *due diligence* realizada pela área de Compliance da Elera Renováveis, que poderá recomendar a não aprovação do projeto para patrocínio ou entrar em contato diretamente com entidade proponente para solicitar informações complementares.

Logo, a aprovação do projeto ao término do processo de seleção não garante, por si só, a concessão do apoio por meio do incentivo fiscal, que apenas será concretizado mediante posterior negociação entre as partes e a formalização de convênio.



7.5. Avaliação do Comitê Socioambiental

Caberá ao comitê de avaliação decidir quais projetos serão contemplados pelo Edital de Responsabilidade Socioambiental Elera. Os membros do comitê não poderão ter qualquer vínculo com as organizações que participarão do processo de avaliação.

Os projetos não aprovados pelo comitê não receberão parecer técnico sobre o processo de avaliação e sua posição no ranking de projetos avaliados.

7.6. Recursos Financeiros

O apoio a projetos via leis de incentivo fiscal está condicionado à habilitação fiscal da empresa e, consequentemente, à disponibilidade de recursos no ano.

Os desembolsos deverão ser realizados no mês de dezembro de 2021 e, portanto, é imprescindível que, no ato da inscrição, a organização apresente autorização formal concedida pelo órgão competente, que comprove estar apta a receber captações até pelo menos o dia 31/12/2021.

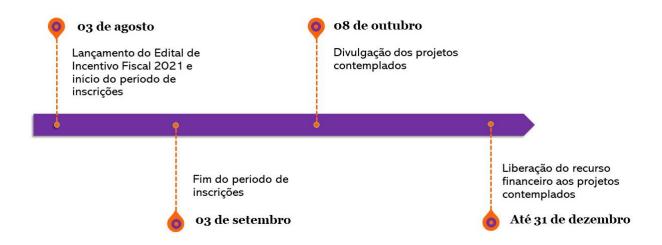
Para que seja realizado o repasse financeiro, será solicitado previamente à entidade proponente o envio dos seguintes documentos:

- Ofício de Solicitação de Liberação de Recursos.
- Recibo oficial contendo o valor e a data de pagamento previamente informados pela Elera Renováveis;

O repasse financeiro será feito através de transferência bancária, até o dia 31 de dezembro do ano fiscal. O proponente deverá declarar expressamente que está em dia com as obrigações tributárias, previdenciárias e fiscais conforme a legislação, ficando obrigada a apresentação de documento comprobatória sempre que solicitado.



8. CRONOGRAMA



Em caso de alteração das datas previstas, a Elera Renováveis fará a comunicação mediante publicação no site.

9. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Os Proponentes contemplados deverão apresentar Relatório de Atividades, para comprovação de que as metas previamente estipuladas foram atingidas e que foram executadas todas as atividades previstas no Projeto.

10. **LGPD**

O gestor sociocultural ao realizar a inscrição na seleção prevista neste Edital declara automaticamente ciência do presente Edital, que estará disponível no site https://www.elera.com/, e consentimento quanto ao uso do seus dados pessoais na forma do aviso de privacidade referido neste Edital, aceitando assim as regras e condições desta seleção, e autorizando a utilização de seus dados pessoais (inclusive mas não se limitando a nome, imagem e voz), nos termos deste Edital, pelo Instituto Ekloos (consultoria independente responsável pela avaliação dos projetos), Elera Renováveis, parceiros e prestadores de serviços em seus canais de comunicação.



A Elera e o Instituto Ekloos, com autorização expressa dos gestores socioculturais selecionados, poderão utilizar o seu nome, imagem e foto para utilização, publicação e reprodução em todo território nacional e no exterior e sem limitação, sob qualquer forma e meios, tais como: (i) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo); (ii) folder de apresentação; (iii) anúncios em revistas e jornais em geral; (iv) home page; (v) internet e redes sociais (facebook, instagram, twitter e assemelhados); (vi) cartazes; e (vii) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio), entre outros, em qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação, para fins informativos, desde que estes se relacionem com este Edital e seus objetivos, sem compensação financeira de qualquer tipo para os selecionados.

A presente autorização quanto ao uso de seu nome, imagem e foto, que se faz firme, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território e forma de divulgação e será respeitada pelo autorizante e seus sucessores, na forma deste Edital e Aviso de Privacidade.

O tratamento pela Elera e Instituto Ekloos dos dados do gestor sociocultural observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais, sendo certo que o gestor sociocultural tem direito a qualquer momento revogar a autorização para o tratamento de seus dados, sem que seja afetada a licitude dos atos realizados até então. O gestor sociocultural tem o direito de acessar seus dados pessoais que são objeto de tratamento, assim como solicitar a retificação dos dados inexatos ou, se for o caso, solicitar sua supressão quando os dados já não forem necessários para os fins que foram recolhidos, além de exercer os direitos de oposição e limitação ao tratamento e de portabilidade dos dados. Todo o direito autoral relativo ao conteúdo editorial (textos, falas, jobs, músicas), contendo os dados pessoais coletados em razão deste Edital, será de exclusividade patrimonial da Elera e Instituto Ekloos.



Para que a identificação do titular dos dados seja permitida apenas pelo tempo necessário para os fins do processamento, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações legais ou fiscais. Tal processamento poderá ser realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais. Para maiores informações, leia o Aviso de Privacidade, componente do presente Edital.

11. CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato com área de Responsabilidade Social, através do e-mail: rsocial@elera.com



ANEXO I: Municípios da área de atuação da Elera Renováveis:

	Abre Campo		Araputanga
MG	Astolfo Dutra		Brasnorte
	Cataguases	MT	Campo Novo dos Parecis
	Cristina		Conquista do Oeste
	Descoberto		Indiavaí
	Guarani		Itiquira
	Janaúba		Jaurú
	Laranjal		Nova Lacerda
	Leopoldina		Pontes e Lacerda
	Manhuaçu		Vale de São Domingos
	Matipó	GO	Buritinópolis
	Miraí		Mambai
	Muriaé		Piranhas
	Piraúba		Posse
	Raul Soares		Água Clara
	Recreio	N/C	Camapuã
	Reduto		Maracaju
	Santos Dumont	MS	Paraíso das Águas
RJ	Bom Jardim		Ribas do Rio Pardo
	Rio de Janeiro		São Gabriel do Oeste
	Santa Maria Madalena	SC	Angelina
	São Sebastião do Alto		Bom Jesus
SP	Bocaina		lpuaçú
	São Paulo		Major Gercino
CE	Limoeiro do Norte		Rio dos Cedros
	Tabuleiro do Norte		Xanxerê
	Milagres	PR	Boa Ventura de São Roque
RN	Parelhas		Campo Mourão
	Santana do Seridó		Coronel Domingos Soares
	João Câmara		Turvo
	Parazinho		Bom Jesus
ВА	Caetité		Cotiporã
	Guanambi		Dois Lajeados
	Igaporã		Fagundes Varela
	Morro do Chapéu		Guaporé
		RS	Jaquirana
			Monte Alegra dos Campos
			Nova Bassano
			São Francisco de Paula
			Serafina Corrêa
			Vacaria